## REQUERIMENTO N.º 055 /2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a Reedição do Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Isso se faz necessário, pois atualmente a crise que o País atravessa levou muitas pessoas de bem a se tornarem inadimplentes com os tributos municipais, porém é de suma importância, que esta Municipalidade lhes ofereça opções para conseguirem quitar seus débitos, podendo assim viverem mais tranquilos;

No ano de 2016 foi editada a Lei Complementar nº 282 de 09 de Novembro de 2016, a qual favorecia essas pessoas, permitindo que as mesmas acertassem suas dívidas fiscais com o Município, e isso foi muito bom para ambos os lados, porém essa "Lei Complementar" vigorou somente até 31/12/2016.

Solicitamos então, junto ao Poder Executivo, que se reedite uma nova Lei Complementar, com os mesmos parâmetros da "L.C. 282/2016, para com isso tirar as pessoas da inadimplência com o Fisco Municipal.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 14 de Março de 2017.

## As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente